



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 591, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 020/2023 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010401/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Matéria: Ciência de Dados; Programação; Sistemas de Informação; Informática; Engenharia de Software da Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s em 1º lugar: MICHAEL OLIVEIRA DA CRUZ, com média final igual a 7,19 (sete inteiros vírgula dezenove centésimos); o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s e aprovado(a)s e aprovado em 2º lugar: CAIO LIBÂNIO MELO JERÔNIMO, com média final igual a 6,74 (seis inteiro vírgula setenta e quatro centésimos); o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s e reprovado(a)s por não obter(em) nota suficiente para a etapa seguinte: Michel Mousinho dos Santos; e o(a)s candidatos(as) inscritos(as) e eliminados(as) por não comparecer ao referido concurso, Huliane Medeiros da Silva, de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de maio de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE